

CONCURSO LITERÁRIO

21ª EDIÇÃO DA FEIRA INTERNACIONAL DO LIVRO



Tema: “Do Caburaí ao Chuí: A força da literatura brasileira”.

Do Concurso

1. O Concurso Literário da 21ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto, criado pela Academia Ribeirãopretana de Letras (ARL), é uma realização da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, com o apoio da Academia de Letras e Artes de Ribeirão Preto, União dos Escritores Independentes, Casa do Poeta e do Escritor, União Brasileira dos Trovadores, Ordem dos Velhos Jornalistas e Projecto Cultural SUR/Brasil.

2. Foi criada uma comissão responsável pela organização do Concurso.

3. O concurso divide-se em duas categorias: **Estudantil Regional** (Escolas Públicas e/ou Privadas) e **Adulto**, que será realizado em âmbito internacional.

Os homenageados da 21ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto – SP são: os renomados escritores Ariano Suassuna e Carolina Maria de Jesus; no setor educação, Magda Soares; autor infanto-juvenil, o escritor Daniel Munduruku; escritor local, João Augusto; professora, Isabel Cassanta; patrono, Isaac Peres. Os temas foram inspirados nos homenageados desta edição.

Da Categoria Estudantil Regional

4. A Categoria Estudantil Regional divide-se em 3 (três) modalidades: Desenho, Poema e Conto.

Da Modalidade Desenho Infantil

5. Poderão participar da Categoria Estudantil Regional, na modalidade Desenho Infantil, alunos matriculados nos municípios que compõem a Região Metropolitana de Ribeirão Preto, na faixa etária de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

6. O tema é **“Assim começou o mundo”**, do escritor **Daniel Munduruku**.

7. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.

8. A escola será responsável pela seleção dos 3 (três) melhores trabalhos, realizados sob sua supervisão.

9. Os trabalhos deverão ser enviados pelo site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, em cópias coloridas (fotografadas ou escaneadas), em formato A4 (21x29,7cm), em arquivo PDF, sem molduras, com as seguintes identificações localizadas na horizontal inferior: pseudônimo, título e ano de produção.

10. As inscrições serão feitas em duas etapas (online): preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto (www.fundacaodolivroeleituarp.com.br), na aba "Inscrições para o Concurso Literário" e envio de um arquivo PDF com o trabalho produzido.

11. Os trabalhos deverão ser enviados ao site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto: www.fundacaodolivroeleituarp.com

12. Telefone para contato: (16) 3911-1050 ou (16) 99402-0428.

Da Modalidade Poema

13. Poderão participar da Categoria Estudantil Regional, na modalidade Poema, alunos matriculados nos municípios que compõem a Região Metropolitana de Ribeirão Preto, de 11 (onze) a 13 (treze) anos.

14. O tema é **“Quem não tem amigo, mas tem um livro, tem uma estrada”**, frase da escritora **Carolina Maria de Jesus**.

15. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.

16. A escola será responsável pela seleção dos 3 (três) melhores trabalhos, realizados sob sua supervisão e rigorosamente corrigidos.

17. O trabalho deve ter no mínimo 3 (três) versos e máximo de 14 (catorze) versos.

18. As inscrições serão feitas em duas etapas (online): preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto (www.fundacaodolivroeleituarp.com.br), na aba "Inscrições para o Concurso Literário" e envio de um arquivo PDF com o trabalho produzido.

19. Os trabalhos devem ser enviados pelo site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, digitados com as seguintes especificações: **Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, folha A4, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.**

20. Os trabalhos deverão ser enviados ao site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto: www.fundacaodolivroeleituarp.com

21. Telefone para contato: (16) 3911-1050 ou (16) 99402-0428.

Da Modalidade Conto

22. Poderão participar da Categoria Estudantil Regional, na modalidade Conto, alunos matriculados nos municípios que compõem a Região Metropolitana de Ribeirão Preto, de 14 (catorze) a 17 (dezesete) anos.

23. O tema é **“Perto de qualquer lugar é longe, quando não levamos o coração”**, frase do escritor **João Augusto**.

24. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.

25. A escola será responsável pela seleção dos 3 (três) melhores trabalhos, realizados sob sua supervisão e rigorosamente corrigidos.

26. O trabalho deve ter no máximo 3 (três) laudas, com 34 (trinta e quatro) linhas cada uma.

27. As inscrições serão feitas em duas etapas (online): preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto (www.fundacaodolivroeleituarp.com.br), na aba "Inscrições para o Concurso Literário" e envio de um arquivo PDF com o trabalho produzido.

28. Os trabalhos devem ser enviados pelo site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, digitados com as seguintes especificações: **Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, folha A4, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.**

29. Os trabalhos deverão ser enviados ao seguinte site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto: www.fundacaodolivroeleituarp.com

30. Telefone para contato: (16) 3911-1050 ou (16) 99402-0428.

Da Categoria Adulto

31. A Categoria Adulto consiste na modalidade Crônica.
32. Poderão participar dessa modalidade pessoas de qualquer nacionalidade, a partir de 18 (dezoito) anos, moradores no Brasil ou no exterior.
33. O tema é **“A mais poderosa arma social de luta é o domínio da linguagem”**.
Conceito de Magda Soares.
34. As obras, redigidas em língua portuguesa, devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.
35. O trabalho deve ter no máximo 2 (duas) laudas, com 34 (trinta) linhas cada uma.
36. As inscrições serão feitas em duas etapas (online): preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto (www.fundacaodolivroeleituarp.com.br), na aba "Inscrições para o Concurso Literário" e envio de um arquivo PDF com o trabalho produzido.
37. Os trabalhos devem ser enviados pelo site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, digitados com as seguintes especificações: **Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, folha A4, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.**
38. Os trabalhos deverão ser enviados ao site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto: www.fundacaodolivroeleituarp.com
39. Telefone para contato: (16) 3911-1050 ou (16) 99402-0428.

Das Inscrições

40. As inscrições deverão ser feitas no período de **16/05/2022 a 20/06/2022.**

41. O material recebido que não obedecer às regras estabelecidas no presente regulamento será automaticamente desclassificado.

42. Cada participante poderá inscrever-se apenas com um trabalho.

43. Não poderão inscrever-se neste Concurso pessoas direta ou indiretamente ligadas à organização do Concurso Literário 21ª Feira Internacional do Livro.

Do Julgamento

44. O julgamento será realizado por profissionais escolhidos pela Comissão Organizadora.

45. O resultado será divulgado no site: www.fundacaodolivroeiturarp.com e meios de comunicação em geral, em data informada previamente pela organização.

46. Não haverá cessão dos trabalhos, ou seja, os direitos sobre o conteúdo dos mesmos continuarão com seus respectivos autores.

Da Premiação

47. Serão premiados os três primeiros colocados de cada modalidade.

48. A cerimônia será realizada durante a 21ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto, data a definir.

Disposições Gerais

49. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

Informações e Dúvidas

50. Informações e dúvidas: Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, pelo telefone (16) 3911-1050 ou (16) 99402-0428.

